REQUERIMENTO Nº 12.877 /2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução N° 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho,** para que adote medidas que visem resolver constantes e insistentes situações dos danos causados pelas prestadoras de serviços públicos – CAGEPA, às calçadas e vias públicas no município de Taperoá.

JUSTIFICATIVA

As execuções de obras sob responsabilidade de empresas concessionárias de abastecimento de água potável, por vezes, têm deixado em estado crítico as ruas, avenidas, calçadas, logradouros, caminhos, passagens e estradas localizados no estado. É recorrente a verificação da má condição de restauração da pavimentação, ou o mais comum: o reparo não é realizado em tempo hábil, ocasionando uma série de danos aos bens públicos e, consequentemente, prejudicando a população.

Além dos transtornos causados à comunidade, há de se destacar os gastos gerados para os municípios, tendo em vista que, via de regra, estes têm a responsabilidade de conservar em bom estado de uso e de segurança as vias e logradouros públicos.

Tendo isso em vista, solicitamos que os devidos reparos sejam realizados por essas empresas, com material de qualidade igual ou superior ao originalmente existente nas vias, logradouros e demais espaços públicos, seguindo as normas técnicas de segurança, qualidade e acessibilidade, mantendo-se, inclusive, as características estéticas encontradas antes do dano.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB